

18/03/2019

**DAE S/A ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ 03.582.243/0001-73

**ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE**

Aos 18 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, na Sede da DAE S/A Água e Esgoto, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, situada à Rodovia Vereador Geraldo Dias, 1500, na Vila Hortolândia, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade, estando presente a totalidade dos membros eleitos na ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 29 de junho de 2018, Sra. Rosemary Aparecida Ghiraldi Simionato, Sr. Flávio Pickart e Sra. Lidiane Cristina Pupo Santos. A Sra. Lidiane Cristina Pupo Santos foi indicada para secretaria a reunião. Assunto do dia: análise e manifestação do indicado para compor a Diretoria da DAE S/A, conforme Ofício CONSAD nº 001/2019.

Foi indicado o seguinte membro:

- a) Para Conselheiro de Administração como membro independente: sr. **Fernando Ungaro**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil e de segurança do trabalho, portador da cédula de identidade nº R.G. 4.824.153-2, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 712.431.358-91, residente e domiciliado à Rua Sócrates Fernandes de Oliveira, 99, CEP 13201-838, Jundiaí – SP;
- b) Para Conselheiro de Administração como membro independente: sr. **Wagner Vieira Chachá**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº R.G. 6.599.932-0, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 002.322.268-90, residente e domiciliado à Rua Maurício Lorencini, 55, Jd. Santa Teresa, CEP 13211.405, Jundiaí – SP;
- c) Para Conselheiro Fiscal como membro titular: sr. **Daniel Pinto Monteiro**, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº R.G. 27.387.546-2, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 218.516.448-14, residente e domiciliado à Av. Horácio Soares de Oliveira, 50, Casa 27, Bairro Chácara Malota, CEP 13211-534, Jundiaí – SP;
- d) Para Conselheiro Fiscal como membro titular: sr. **Amauri Liba**, brasileiro, casado, empresário contábil e professor universitário, portador da cédula de identidade nº R.G.16.368.320-7, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 051.053.598-44, residente e domiciliado à Rua Comendador Hermes Traldi, 01, bloco1 apartamento 94, Jardim Campos Elíseos, CEP 13209-772, Jundiaí – SP;
- e) Para Conselheiro Fiscal como membro titular de acordo com o § 2º do art. 68 do Estatuto Social: sr. **Márcio César Santiago**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade nº R.G.19.803.518, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 102.410.158.47, residente e domiciliado à Rua Moisés Abaid, 181, apartamento 162 B, Jardim São Bento, CEP 13202-500, Jundiaí – SP;
- f) Para Conselheiro Fiscal como membro suplente: sra. **Carolina Rocha de Carvalho**, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora da cédula de identidade nº R.G.23.266.238-1, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº.180.414.598-03, residente e domiciliada à Rua Joaquim Nabuco, 344, Apartamento 104, Torre Brezza, Edifício Espaço e Vida, CEP 13218-050, Jundiaí – SP;
- g) Para Conselheiro Fiscal como membro suplente: sr. **Sérgio Monteiro Mazzola**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº R.G.14.664.369, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 054.189.408-05, residente e domiciliado à Rua do Retiro, 2172, edifício 04, apartamento 23, CEP 13209-355, Jundiaí – SP;
- h) Para Conselheiro Fiscal como membro suplente: sr. **Fernando Luis Polo**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade nº. 17.503.183-6, inscrito no Cadastro de Pessoa

Física sob o nº. 259.559.218-18, residente e domiciliado à Avenida Nove de Julho, 1450, apartamento 32, CEP 13209-011, Jundiaí – SP.

Foram analisados o Currículo e a declaração do indicado, documentação recebida com o Ofício CONSAD nº 001/2019 e anexos a esta ata.

Considerando os dispostos no § 2º do artigo 39, no artigo 24 e no artigo 69 do Estatuto Social da DAE S/A Água e Esgoto, consolidado em 29/06/2018 e no § único do artigo 16 e incisos I a III, § 1º a 5º do artigo 17 a Lei Federal 13.303/16, tendo por base os documentos apresentados e assinados, entende este Comitê que os indicados atendem aos requisitos e não se enquadram nas restrições dos referidos dispostos.

Nada mais havendo a ser tratado os presentes concordaram pelo encerramento de reunião e eu Lidiane Cristina Pupo Santos lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos presentes segue ao Conselho de Administração para as medidas cabíveis.

  
ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO  
RG 16.767.926-0

  
LIDIANE CRISTINA PUPO SANTOS  
RG 40.308.631-0

  
FLÁVIO PICKART  
RG 4.829.884-0